

行政會秘書處**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零二三年一月十日作出的批示：

根據第26/2011號行政法規《行政會秘書處的組織及運作》第十一條第一款、第二款及第七款的規定，周錫強以兼任方式擔任本秘書處顧問的定期委任，自二零二三年四月一日起續期一年。

二零二三年一月三十日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

行政法務司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長二零二三年一月九日批示：

吳進發——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室第三職階顧問高級技術員的定期委任，自二零二三年二月二十四日起續期一年。

蘇宏——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室第一職階顧問高級技術員的定期委任，自二零二三年二月二十四日起續期一年。

二零二三年一月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經濟財政司司長辦公室**第 32/2023 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、載於七月十一日第33/94/M號法令組成部分的附件《澳門

SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Janeiro de 2023:

Chow Seak Keong — renovada a comissão de serviço, em regime de acumulação, pelo período de um ano, como assessor desta Secretaria, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2, e 7, do Regulamento Administrativo n.º 26/2011 (Organização e Funcionamento da Secretaria do Conselho Executivo), a partir de 1 de Abril de 2023.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 30 de Janeiro de 2023. — A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Janeiro de 2023:

Ng Chon Fat — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

Sou Wang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de técnica superior assessora, 1.º escalão, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 31 de Janeiro de 2023. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Admi-

貿易投資促進局章程》第十條及第181/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門貿易投資促進局監察委員會成員：

(一) 尉東君，由其擔任主席；

(二) 鄧君明；

(三) 譚麗霞，為財政局代表。

二、上款所指成員的任期為一年。

三、本批示自二零二三年四月一日起產生效力。

二零二三年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

第 33/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$100,000.00（澳門元壹拾萬元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$100,000.00（澳門元壹拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任楊崇蔚，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任邱顯哲；

委員：首席顧問高級技術員曾慶彬；

候補委員：首席高級技術員趙曠；

候補委員：顧問高級技術員莫雯慧。

nistrativo n.º 2/2021, do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, constante no anexo que faz parte do Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Wai Tong Kuan, como presidente;

2) Tang Kuan Meng José;

3) Tam Lai Ha, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. O mandato dos membros mencionados no número anterior é de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2023.

19 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Yang Chongwei, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iao Hin Chit, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Chang Heng Pan, técnico superior assessor principal.

Vogal suplente: Chio Kuong, técnico superior principal;

Vogal suplente: Mok Man Wai, técnica superior assessora.